**Requerimento**

Sumaré, 15 de maio de 2024.

**Ao Exmo. Sr.**

**Hélio Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**

**Assunto: Requer entrega do Diploma de Mérito Jurídico ao Dr.** **José Luiz Blander Camargo Castro.**

Excelentíssimo Senhor,

Venho, respeitosamente, por meio deste, requerer a entrega do Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. José Luiz Blander Camargo Castro, homenagem oferecida a advogados, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público que tenham se destacado por serviços relevantes ao Município de Sumaré

Segue em documento anexo a biografia do homenageado.

Atenciosamente,

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**ANEXO**

**Biografia do Dr. José Luiz Blander Camargo Castro**

José Luiz Blander Camargo Castro é casado com Maria Lúcia Mazotini de Camargo Castro há 60 anos e com ela teve quatro filhos: Rodrigo Luiz de Camargo Castro, Luciana de Camargo Castro Pazetti, Luiz Gustavo de Camargo Castro e Mariana Blander de Camargo Castro Ribeiro.

Dr. Blander nasceu em 04/01/1938, na cidade Campinas. Veio para Sumaré no ano de 1975, para trabalhar na extinta empresa Gifran. Em seguida, devido ao número pequeno de advogados inscritos na Comarca de Sumaré, foi convocado pelo Juiz, Dr. Valter Vieira, para trabalhar como defensor dativo. Daí nasceu sua admiração pelo direito criminal.

É advogado regularmente inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 35.785. Formado em 1973 pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, é também sócio efetivo da ACRIMESP – Associação dos Advogados Criminalista do Estado de São Paulo.

Em 1989, presidiu o Instituto de Promoção do Menor de Sumaré. Foi também Presidente da OAB, 131ª Subseção – Sumaré – SP, nas gestões de 1987/1988 e 1990/1991.

Dr. Blander tem como expertise principal as atividades voltadas ao ramo do Direito Criminal. Atuou por vários anos como Presidente da Comissão de Ética e Disciplina da 131ª Subseção – Sumaré e como Conselheiro do XV Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – com sede em Piracicaba.

Atualmente ocupa a posição de Presidente na Comissão de Direitos e Prerrogativas da Subseção de Sumaré – Triênio 2022/2024. Dr. Blander também é sócio honorário do Rotary Club de Sumaré Ação, prestando serviços à comunidade carente.

Esta honraria é um testemunho do impacto significativo do trabalho de Dr. Blander na comunidade sumareense, refletindo o reconhecimento merecido de sua notável contribuição para o progresso e a integridade da comunidade, através de sua excepcional dedicação à área jurídica. Como advogado exemplar, Dr. Blander tem sido um defensor incansável da justiça e dos direitos dos cidadãos locais, demonstrando profundo compromisso com a ética e a equidade.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**